



1º ADITIVO AO CONTRATO 99-2025
INEXIGIBILIDADE 50-2025
Processo nº 256-2025

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **DARCI BENINI**, inscrito no CPF sob nº ***.544.060-** e **NELSINDA SCHOLZE BENINI**, inscrita no CPF sob nº ***.188.600-**, residente na localidade de São Paulo Pontão, interior do município de Ibirubá/RS, telefone (54)999292407, doravante designado(a) como **LOCADORES**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de fornecimento de Locação de imóvel com área de 7.000,00m², para extração de saibro, com finalidade de utilizá-lo na recuperação e manutenção de vias rurais em nosso município, área sob matrícula nº 1.560A junto ao Cartório de Registro de Imóveis, localizada na Linha São Paulo Pontão, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 15 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira passando a ser pago, a contar de 16/07/2026, o valor mensal de R\$ 1.583,73 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC de 4,33%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá/RS, 13 de julho de 2026.

Darci Benini Nelsinda S. Benini

Darci Benini

Nelsinda Scholze Benini,

Locadores.

Jaqueline Brignoni Winsch,

Prefeita.

Flavio

Darci Benini

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-** em 14/07/2026 09:31:05 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?document/AuthenticatorCode=0c62f8fe-a621-468e-8784-7a295fe63a7d>

